

Estimadas e Estimados Múncipes,

Encontram-se abertas as candidaturas ao **Aviso do Concurso RE-CO3-i02: Acessibilidades 360º- N.º 9/C03-i02/2024 - Nova Geração - Programa de Intervenções em Habitações (PIH)** .

Estas candidaturas destinam-se a pessoas com Deficiência e ou Incapacidade Permanente, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente atestado com base na Tabela Nacional de Incapacidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, que podem concorrer a intervenções para promoção ou melhoria das acessibilidades nas suas habitações, desde que reúnam todas as condições que constam no ponto 2 do [Aviso N.º 9](#).

As regras do referido aviso, da responsabilidade da entidade gestora do financiamento - o Instituto Nacional de Reabilitação, I.P. - não permitem que múnicipes com deficiência e ou incapacidade permanente (destinatários finais do programa) se candidatem diretamente. Assim, as candidaturas serão submetidas pelas câmaras municipais e empresas municipais.

A Câmara Municipal de Lisboa (CML) vai constituir-se como Beneficiário Final deste Programa, atuando como Gestor das candidaturas das e dos Destinatários Finais (Pessoas com deficiência e ou incapacidade), para execução física e financeira das intervenções nas habitações no concelho Lisboa.

O financiamento, a conceder no âmbito do referido Aviso, tem um valor máximo disponível de 15 500 € (quinze mil e quinhentos euros) por habitação, mediante as condições previstas.

Informa-se ainda que o número de candidaturas a apoiar é limitado e será atribuído por ordem de entrada dos pedidos de apoio à Câmara Municipal de Lisboa, **até dia 11 de setembro de 2024**. Estes pedidos de apoio devem ser formalizados através deste, [Formulário de candidatura - Aviso N.º9](#) que recolherá os dados pessoais dos e das candidatas, e todos os documentos solicitados deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrónico: pih.acessibilidade360@cm-lisboa.pt

Os documentos e as informações (das pessoas titulares da candidatura ou, em caso de impossibilidade, de representantes legais) a enviar, até 11/09/2024, são:

1. Consentimento da recolha e do tratamento dos dados pessoais (nome completo; morada onde existe necessidade de obras de adaptação; NIF; NISS; contacto telefónico preferencial e endereço de email), assim como autorização para a realização das visitas técnicas à habitação dos e das múnicipes que concorram ao programa, a remeter através [Formulário de candidatura - Aviso N.º9](#);
2. Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM) do destinatário final;
3. Caderneta Predial Urbana ou Certidão permanente de Registo Predial;(caso se trate de uma herança, a intervenção proposta em candidatura depende da

concordância de todas e todos os herdeiros, devidamente comprovada por assinatura conjunta no anexo III do Aviso); *

4. Certidão de domicílio fiscal da ou do destinatário final, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira; *

5. Declaração do (s) proprietário (s) da habitação a autorizar a obra, (Anexo II); *

No caso da obra a executar seja nas partes comuns do edifício, deverá ser enviada a:

6. Ata de reunião da assembleia de condóminos a aprovar a (s) intervenções nas partes comuns do edifício, com referência à maioria necessária para o efeito. *

*Documentos a enviar para o endereço eletrónico pih.acessibilidade360@cm-lisboa.pt

As visitas técnicas a efetuar serão previamente agendadas e têm como objetivo avaliar a elegibilidade das intervenções necessárias e efetuar as estimativas dos custos das intervenções, que serão realizadas pelos serviços CML.